

PORTARIA Nº 001-A/PMA/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

DECLARAÇÃO

Certifico que o presente, foi devidamente publicado no placar deste município.

Araçu, 02/01/2019

Secretária de Administração
Maria Aparecida de Moraes Maranhão

“Dispõe sobre concessão de gratificação de produtividade e abono de férias e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Araçu, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Araçu, e tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede férias regulamentares de 30 (trinta) dias aos servidores abaixo relacionados:

1. Antônia Rodrigues de Sousa
2. Belcho Garcia Fernandes
3. Célia Lovo Pereira
4. Cláudio Marciano da Cunha
5. Clézia Dornelo da Costa
6. Cristina Maria da Silva
7. Donizete Alves de Carvalho
8. Edvan Francisco de Andrade
9. João Martins dos Santos
10. Lucimar Ferreira de Sousa
11. Maria Divina Correa da Silva Araújo
12. Maristela Conceição Neves
13. Rosimeire Rodrigues Vieira
14. Simone Eugênio de Paiva
15. Thiago Ferreira de Sousa
16. Valderico Abreu de Sá

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇU, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de janeiro do ano de **dois mil e dezenove (02/01/2019)**.


JOELTON BERNARDO DA COSTA
- Prefeito Municipal -